REQUISITOS PARA O LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

(CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS, POSTO DE COLETA, LABORATÓRIOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MEDICINA NUCLEAR, SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAIS)

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO

- **PESSOA FÍSICA (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR)**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010 OU DISPENSA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, QUANDO COUBER;
3. CPF E RG DO PROFISSIONAL;
4. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE;
5. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS;
6. DAM – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) PAGA CÓPIA E ORIGINAL.

- **PESSOA JURÍDICA**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010; OU DISPENSA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, QUANDO COUBER;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CNPJ ATUALIZADO;
5. CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO, EMITIDA PELO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE;
7. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS;
8. TLPL DO ANO EM CURSO;
9. DAM – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) PAGA CÓPIA E ORIGINAL.

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- **PESSOA FÍSICA**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO);
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE NO CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE
5. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS;

6. DAM – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) PAGA CÓPIA E ORIGINAL.

- **PESSOA JURÍDICA**

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO);
2. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CNPJ ATUALIZADO;
5. CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL COMPETENTE
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE
7. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS;
8. TLPL DO ANO EM CURSO;
9. DAM – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TVS) PAGA CÓPIA E ORIGINAL.

OBS 1. NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIO A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO NESTE DEVISA.

OBS 2. NO ATO DA VISTORIA, O FISCAL SOLICITARÁ OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OFERECIDO. DE ACORDO COM O ORDENAMENTO JURÍDICO

OBS 3. A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

OBS 4. NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL dvscep@yahoo.com.br.